



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.567, DE 25 DE JUNHO DE 2020 –

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2633 - Emenda Impositiva - Estadual, na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2633 - Emenda Impositiva - Estadual, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de junho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.567, DE 25 DE JUNHO DE 2020
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2020

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Emenda Impositiva - Estadual						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2633 - Emenda Impositiva - Estadual	Fundo Municipal de Saúde	1	1	100	100	200
Total do Acréscimo						200
RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
Discriminação			Total			
Recursos do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira			2020			
			200			200
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender a Verba do Governo Estadual - Emenda Impositiva - Verba com a finalidade de incrementar serviços de Atenção Básica e Melhorar a Qualidade do Atendimento aos Usuários						

